COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 01, de 2.018.

Ao Anteprojeto de Lei n.º 187, de 2.017.

Ementa: Dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal n.º 3.800/2004, e dá outras providências.

Proponente do Anteprojeto de Lei: Poder Executivo.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC.

RECEBIDO EM 16/12/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Anteprojeto de Lei n.º 187, de 2.017, que tem como objetivo dispor sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal n.º 3.800/2004, e dar outras providências.

Em sua justificativa, o autor afirma que, ao alterar a nomenclatura do cargo de Bioquímico para Analista de Laboratório em Análises Clínicas, busca modernizar a prestação dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas áreas laboratoriais e em serviços que necessitem da realização de análises clínicas.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou

emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Anteprojeto de Lei n.º 187, de 2.017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 15 de fevereiro de 2.018.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Mazutti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro